



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
3 **DISTRITO FEDERAL**

4 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por
5 meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho
6 de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -
7 CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como
8 órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito
9 Federal. Tendo em vista que a posse dos Conselheiros designados por meio do Decreto Nº
10 41.012 de 21 de julho de 2020, publicado nas páginas Nº 3 e 4 do DODF Nº 137 de 22 de julho
11 de 2020, ocorrerá nesta reunião, a sessão foi presidida pela Vice-Presidente deste Conselho,
12 Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro para
13 secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar Nº 769/2008,
14 participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:**
15 Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Paula
16 Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo
17 Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo
18 José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz
19 Júnior, Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:**
20 Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia –
21 SEEC/DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito
22 Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do
23 Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou**
24 **beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou**
25 **pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Fernando Antônio de Aquino Pavie;
26 Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes;
27 Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis
28 Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou**
29 **beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou**
30 **pensionistas do Distrito Federal:** Victor Lúcio Figueiredo; Mônica Caldeira Schimidt; Cléber
31 Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Júnior. Registra-se que, em razão da ausência dos
32 Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Júnior, Ana Carolina Magalhães
33 e Hilda Moita participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se
34 também que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do
35 Iprev/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; e os Servidores
36 lotados na Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF: Abraham Lincoln Cardoso de
37 Amorim, Gerente da Gerência de Contabilidade; Luciana da Silva Freitas, e Célia Maria Ribeiro
38 de Sales, respectivamente, Coordenadoras da Coordenação de Planejamento e Orçamento e
39 Coordenação Financeira. Verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

40 agradeceu a presença de todos, fez a leitura da ordem do dia e, objetivando trabalhar o **item I**
41 da pauta, solicitou ao Conselheiro Raimundo Júnior que procedesse à leitura da Ata e do Extrato
42 da Ata da 86ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF.
43 Considerando que esta reunião foi realizada por meio de teleconferência, depois de lidos, os
44 documentos foram aprovados pelo colegiado, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de
45 Informações – SEI/GDF, para assinatura e publicação do extrato no DODF. **Item II** – Posse
46 dos Conselheiros designados pelo Decreto Nº 41.012, de 21 de julho de 2020. Considerando
47 que a documentação exigida foi devidamente entregue à Gerência de Gestão de Pessoas do
48 Iprev/DF pelos Conselheiros designados, na condição de Presidente do CONAD/Iprev/DF, a
49 Senhora Ana Paula Cardoso da Silva os declarou empossados e informou que, tendo em vista
50 a crise provocada pelo Covid-19, os Termos de Posse encontram-se acostados ao Processo
51 SEI/GDF Nº 00413-00002598/2020-26, os quais deverão ser assinados eletronicamente. Em
52 seguida, os novos conselheiros fizeram as devidas apresentações. Registra-se que a Conselheira
53 Suplente, Cordélia Cerqueira Ribeiro, não compareceu ao rito, em razão de gozo de férias. Em
54 ato contínuo, a presidente discorreu sobre o artigo 8º, que dispõe sobre a presidência do
55 Conselho, explicou que o presidente será eleito pelos seus pares, que o Regimento descreve
56 como condição de exigibilidade que este seja assegurado do Iprev/DF, e abriu as inscrições para
57 as discussões. O Conselheiro Fernando Pavie indicou o Conselheiro Inaldo de Oliveira. Logo
58 depois, a Conselheira Elza Almeida sugeriu que a eleição seja realizada na próxima reunião. A
59 sugestão foi acatada pelo colegiado. Neste sentido, visando maior conhecimento por parte dos
60 membros recém ingressados, a presidente solicitou que consultassem as legislações
61 concernentes ao CONAD/DF disponibilizadas no site do Iprev/DF. **Item III** – Apresentação do
62 Relatório do Recadastramento dos Inativos e Pensionistas referente ao exercício de 2019 -
63 Processo SEI/GDF Nº 00413-00002922/2018-91. A Diretora de Previdência do Instituto,
64 Ledamar Resende, iniciou a apresentação discorrendo sobre o art. 9º da Lei Nº 10.887, de 18
65 de junho de 2004, o qual prevê que o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os
66 aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência dos servidores, deverá ser
67 procedido, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos. Depois, dentre outros normativos, discorreu sobre
68 o Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018 que instituiu o Recadastramento Anual, o qual
69 possui caráter obrigatório e será coordenado pelo Iprev/DF, nos prazos e locais especificados
70 em ato próprio desta Autarquia. Em seguida, falou sobre Portaria nº 199, de 06 de setembro de
71 2018 que estabeleceu os procedimentos para o recadastramento e a prova de vida dos servidores
72 aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito
73 Federal, de que trata o Decreto mencionado. Seguidamente, a Diretora apresentou, com riqueza
74 de detalhes, por meio de slides, planilhas atualizadas até 30/06/2020, contendo os registros da
75 quantidade e percentual de aposentados e pensionistas que: foram atendidos de maneira
76 presencial no BRB, no Iprev/DF, e por meio de carta e visita; possuem alguma pendência de
77 apresentação de documento no recadastramento; foram deligados em razão de falecimento
78 durante o recadastramento, Decisão Judicial, renúncia ou reversão da aposentadoria, e que
79 atingiram a maioria ou contraíram matrimônio. Em ato contínuo, mostrou o quantitativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

80 dos pagamentos suspensos; a economia gerada na folha de pagamento; e informou que serão
81 abertos processos individuais para apurar possíveis ressarcimentos de valores pagos após o
82 óbito dos aposentados e pensionistas. Ao final, respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas
83 apresentadas pelos conselheiros e disponibilizou a Diretoria de Previdência para os demais
84 esclarecimentos que se façam necessários. **Item IV - Relatório de Monitoramento da Execução**
85 **Orçamentária, referente ao 1º e 2º bimestre de 2020 - DIAFI - Proc. SEI nº 00413-**
86 **00002312/2020-11. Com fundamento no inciso XIII do art. 3º do Regimento Interno do**
87 **CONAD/Iprev/DF, e considerando que a Proposta Orçamentária foi apresentada pela Diretoria**
88 **Executiva do Iprev/DF na 84ª Reunião Extraordinária e aprovada por este colegiado na 85ª**
89 **Reunião Extraordinária, realizada em 28/05/2020, a presidente pontuou que a matéria a ser**
90 **tratada entra na fase de acompanhamento por parte deste conselho, e solicitou à**
91 **DIAFI/Iprev/DF que fizesse a apresentação. Na oportunidade, a Diretora da Diretoria de**
92 **Administração e Finanças, Hilda Moita, cumprimentou a todos, informou que, até aquele**
93 **momento, estava substituindo o Conselheiro Ney Ferraz Júnior em razão de sua participação**
94 **em reunião com o Governador, transmitiu, a pedido deste, as boas-vindas aos novos**
95 **conselheiros e iniciou a apresentação explicando que o referido Relatório é elaborado pela**
96 **Controladoria do Iprev/DF com base nas informações prestadas pela DIAFI/Iprev/DF. Depois,**
97 **apresentou detalhadamente, por meio de slides, os dados técnicos referentes às despesas com**
98 **gastos administrativos. Logo após, as Coordenadoras da Coordenação Financeira e de**
99 **Planejamento e Orçamento apresentaram respectivamente os dados referentes às despesas com**
100 **peçoal e com benefícios previdenciários e assistenciais. Em seguida, o Conselheiro Emmanuel**
101 **Cardoso indagou quanto a vigência do contrato de locação do imóvel, no qual o Iprev/DF está**
102 **instalado, manifestou preocupação quanto ao valor, e sugeriu que fosse verificada a**
103 **possibilidade de permuta com os imóveis que estão incorporados ao patrimônio do Iprev/DF e,**
104 **ou a renegociação do contrato. Prontamente, a Conselheira Hilda Moita, na qualidade de**
105 **Diretora da DIAFI/Iprev/DF, informou que o contrato é de 5 anos, discorreu sobre o Parecer Nº**
106 **949/2012 da PGDF, no qual determina que o imóvel deve estar localizado em área com boa**
107 **infraestrutura urbana, garantindo assim, a segurança e a acessibilidade ao público, permitindo**
108 **fácil acesso a veículo particular e transporte público, e que, neste sentido, dentre as propostas**
109 **apresentadas, esta foi a mais vantajosa com menor preço. O Conselheiro Rogério Oliveira**
110 **Anderson ponderou que, em razão do período de pandemia provocada pelo COVID-19, entende**
111 **ser positivo que se faça consulta a PGDF acerca da possibilidade da revisão de todo e qualquer**
112 **contrato de trato sucessivo. O Conselheiro Paulo de Oliveira sugeriu que seja feito um estudo**
113 **visando a verificação do que é mais viável ao Iprev/DF, a locação ou a construção de uma sede.**
114 **O Conselheiro Ibrahim Yusef corroborou com a posição do Conselheiro Paulo de Oliveira.**
115 **Após discussão, a presidente, em consonância com o colegiado, recomendou à**
116 **DIREX/Iprev/DF que inicie as tratativas para a repactuação do contrato de locação, e indagou**
117 **aos conselheiros quanto à possibilidade de participação na renegociação. Os Conselheiros**
118 **Ibrahim e Rogério, se disponibilizaram a participar. Registra-se que o Conselheiro Ney Ferraz**
119 **Júnior entrou na reunião às 11 horas e 52 minutos. **Item V – informes gerais. Sobre a****

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

120 Recomposição do Conselho Fiscal/Iprev/DF, tratado no Processo SEI-GDF Nº 00413-
121 00001500/2020-13, a presidente ressaltou a importância do Conselho Fiscal para o
122 desenvolvimento das atribuições do Conselho de Administração no Iprev/DF; informou que o
123 Iprev/DF publicou no DODF Nº 132, de 15 de julho de 2020, o Edital Nº 5/2020, solicitando a
124 indicação de até três nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para
125 exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Fiscal do Iprev/DF;
126 explicou que a exigência da indicação de no mínimo uma mulher se deu em atendimento ao
127 parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 4585/2011 que dispõe sobre a participação de servidor,
128 empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da
129 administração direta, autárquica e fundacional e expôs o entendimento de que o processo tenha
130 retornado para ajustes em razão da ausência da indicação feminina. Em seguida, informou que,
131 considerando que na 85ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/05/2020, foi deliberado que
132 as decisões tomadas por este Conselho, seriam registradas, mediante Resolução, e publicadas
133 no DODF, e considerando também a determinação do TCDF, quanto à Prestação de Contas
134 Anual do Iprev/DF, a presidente fez a leitura da Resolução Nº 02, contendo o registro da
135 aprovação, com ressalvas, das contas do Iprev/DF referente ao exercício de 2019, com
136 fundamento no Parecer Técnico nº 04/2020 elaborado pelo Conselho Fiscal e tratada no
137 Processo SEI/GDF Nº 00413-00001384/2020-32. Posteriormente, a presidente comunicou aos
138 conselheiros quanto à solicitação procedente da Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF,
139 no que diz respeito ao envio, até o dia 17/08/2020, da Declaração de imposto de renda completa,
140 ou declaração de bens, ao e-mail nadia.lipke@iprev.df.gov.br, e explicou que a solicitação se
141 deu em atendimento à determinação do art. 13 da Lei 8429/92, e em conformidade com a
142 Decisão Nº 3965/2012 do TCDF. Logo depois, considerando que em 07/01/2020, quando
143 ocorreu a 82ª Reunião Extraordinária, o Presidente do CONAD/Iprev/DF, à época, em
144 consonância com o colegiado, informou que os processos disponibilizados com mais de 30 dias
145 na plataforma CONAD/Iprev/DF, fossem encerrados e ou devolvidos para as Unidades de
146 origem, a presidente, visando dar continuidade à deliberação, reiterou o informe e indagou aos
147 conselheiros quanto à anuência. Após concordância do colegiado, declarou que o ato será
148 executado e, na oportunidade, informou também que será encaminhada aos conselheiros
149 número de protocolo dos documentos com indicação para assinatura e, propendendo facilitar
150 os trabalhos para o próximo presidente eleito, com fundamento no inciso XX do artigo 3º do
151 Regimento Interno do CONAD, solicitou à administração do Iprev/DF pessoal qualificado para
152 assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Conselho. Em seguida, o
153 Conselheiro Paulo de Oliveira discorreu acerca da reestrutura do Iprev/DF, manifestou
154 preocupação, questionou se esta foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração e
155 solicitou vistas à aprovação, caso exista. O Conselheiro Inaldo manifestou preocupação, se
156 mostrou surpreso com a publicação, e lembrou que na sessão em que a reestrutura foi
157 apresentada o Conselheiro Paulo de Oliveira questionou acerca da quantidade de cargos que
158 seriam criados e lembrou também, que havia ficado decidido que o Iprev/DF apresentaria ao
159 CONAD uma nova proposta, o que não ocorreu. Sobre a matéria, a presidente prestou os

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

160 seguintes esclarecimentos: de acordo com os registros constantes na Ata da 79ª Reunião
161 Extraordinária, realizada no mês de agosto do ano de 2019, ratificou que, naquela oportunidade,
162 ocorreu apenas a apresentação da nova estrutura, sem a aprovação expressa deste Conselho;
163 reafirmou a importância das decisões do colegiado serem publicadas por meio de Resoluções,
164 haja vista tratar-se de órgão de deliberação superior colegiada, e os membros, conforme artigo
165 97 da Lei Complementar 769/2008, terem responsabilidades solidárias, e responderem civil e
166 criminalmente, inclusive com o patrimônio pessoal por qualquer ato lesivo à administração
167 pública e ao patrimônio do RPPS; manifestou preocupação extrema em relação aos atos; e, em
168 consonância com o colegiado, recomendou ao Iprev/DF que na próxima reunião, a ser realizada
169 às 9 horas do dia 25 de agosto do ano em curso, sejam apresentados a este conselho os Diretores
170 da Diretoria Executiva, a alteração da estrutura administrativa do Iprev/DF aprovada pelo
171 Governador e, inclusive, o aumento obtido em razão da publicação desta. Por último, a
172 presidente discorreu sobre o artigo 3º, que dispõe sobre a competência do CONAD, e falou que
173 as responsabilidades, constantes neste artigo, também envolvem a Diretoria Executiva do
174 Iprev/DF, haja vista que a parte técnica e de instrução processual estão a cargo desta Diretoria,
175 logo, ofereceu entendimento de que os temas trabalhados nas sessões do CONAD necessitam
176 ser de total conhecimento da DIREX/Iprev/DF no tocante ao encaminhamento dos processos
177 para deliberação prévia e não posterior, e em seguida, encerrou a sessão às 13 horas e
178 9 minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
179 será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião, e inserida no Processo SEI-GDF
180 nº 00413-00000163/2020-47.

181

182 GUSTAVO DO VALE ROCHA

ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES

183

184

185 RAIMUNDO HOSANO DE
186 SOUSA JÚNIOR

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

187

188

189 PAULO CAVALCANTI DE
190 OLIVEIRA

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

191

192

193 NEY FERRAZ JÚNIOR

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

194

195

196 FERNANDO ANTÔNIO DE
197 AQUINO PAVIE

ANA PAULA MACHADO NEVES
ADESPDFSINDICAL

198

199

200 EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
201 SINDIMÉDICO

GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES
SINDICAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho de Administração – CONAD

202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215

ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
SINDPROC

IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
SINDIRETA

ELZA APARECIDA DOS REIS
ALMEIDA
SINDATE